

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年六月十日。

二零二零年六月三十日

經濟財政司司長 李偉農

第 72/2020 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零二零年二月十九日第八期《澳門特別行政區公報》第二組的第25/2020號經濟財政司司長批示，撥予博彩監察協調局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員，其後該批示經刊登於二零二零年五月十三日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組的第57/2020號經濟財政司司長批示修改；

基於該常設基金行政委員會中某些成員終止職務或職務變更，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第57/2020號經濟財政司司長批示修改的第25/2020號經濟財政司司長批示許可設立的博彩監察協調局常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：局長何浩瀚，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長余敬方，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席技術輔導員彭嘉敏；

候補委員：特級技術輔導員丁文香；

候補委員：特級技術輔導員趙潤娟。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年六月十日。

二零二零年七月六日

經濟財政司司長 李偉農

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 10 de Junho de 2020.

30 de Junho de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 72/2020

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2020, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 8, II Série, de 19 de Fevereiro, alterado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 57/2020, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 20, II Série, de 13 de Maio, foi atribuído um fundo permanente à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando a cessação ou alteração do exercício de funções de alguns elementos daquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente, cuja constituição foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2020, alterada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 57/2020, à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Adriano Marques Ho, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Iu Keng Fong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Pang Ka Man, adjunta-técnica principal.

Vogal suplente: Teng Man Heong, adjunta-técnica especialista;

Vogal suplente: Chiu da Luz Yun Kuen, adjunta-técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 10 de Junho de 2020.

6 de Julho de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.